

**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL –
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo n.º 0300962-68.2016.8.24.0058

CREDIBILITÄ ADMINISTRACÖES JUDICIAIS, Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que são Recuperandas as empresas **PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA.** e **EBRAX CONSTRUTORA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão do evento 9010, com o máximo respeito e o devido acatamento, aceitar o encargo que lhe foi incumbido.

Requer, outrossim, a disponibilização do Termo de Compromisso para que possa ser assinado.

Por fim, informa que está à disposição dos credores e interessados em sua sede, na Av. Iguaçu, nº 2820, Conj. 1001, Água Verde, em Curitiba/PR, no horário comercial compreendido das 8h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento pelo telefone (41) 3242-9009 e também na filial localizada na Rua Dr. Amadeu da Luz, n. 100, Sala nº 101, Edifício Califórnia Center, Centro, Blumenau/SC, CEP 89.010-160. Ademais, os credores e demais interessados também podem contactar a Administradora Judicial através do *e-mail* rjpavsolo@credibilita.adv.br.

Termos em que pede deferimento.

São Bento do Sul, 02 de agosto de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177